CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini
PATRIOTA

REQUERIMENTO nº: 421 **/2023**

CÂMARA MUN. DE GURUPI
19 ABR. 2023

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 690
DATA. 09 FEV 2023 HORA: 01:35
Carimbo / Assinatura

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, determinar aos Agentes de Endemias para fazer relação dos animais domésticos nas residências.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, determinar aos Agentes de Endemias para que façam uma relação dos animais domésticos nas residências, com o objetivo de manter o controle de animais doentes ou abandonados, visando conter contaminações e/ou proliferação de doenças.

JUSTIFICATIVA

Os agentes de endemias são as pessoas qualificadas para relatar ao poder público a quantidade de animais domésticos nas residências, para que assim possa se ter controle desses animais.

Além do mais, quando ocorrer problemas de doenças ou mesmo sumiço dos animais, será mais fácil localizar e providenciar um atendimento.

Tal medida facilitaria ações efetivas para o controle de zoonoses, fazendo o recolhimento dos bichos acometidos por doenças transmissíveis, e assim, diminuindo a possibilidade de propagação dessas.

Em face do exposto, requer a aprovação deste pleito, por esta casa de leis, para que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Saúde, para determinar aos Agentes de Endemias que relatem a quantidade de animais domésticos nas residências.

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 07 dias de fevereiro de 2023.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA